



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Bebedouro

Julho/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>4. Audiências e Produtividade</b>	<b>16</b>
<b>5. Fase de Conhecimento</b>	<b>33</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>38</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>51</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>54</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>55</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 1 de Julho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 18/6/2025, páginas 5/6.



## Vara do Trabalho de Bebedouro



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

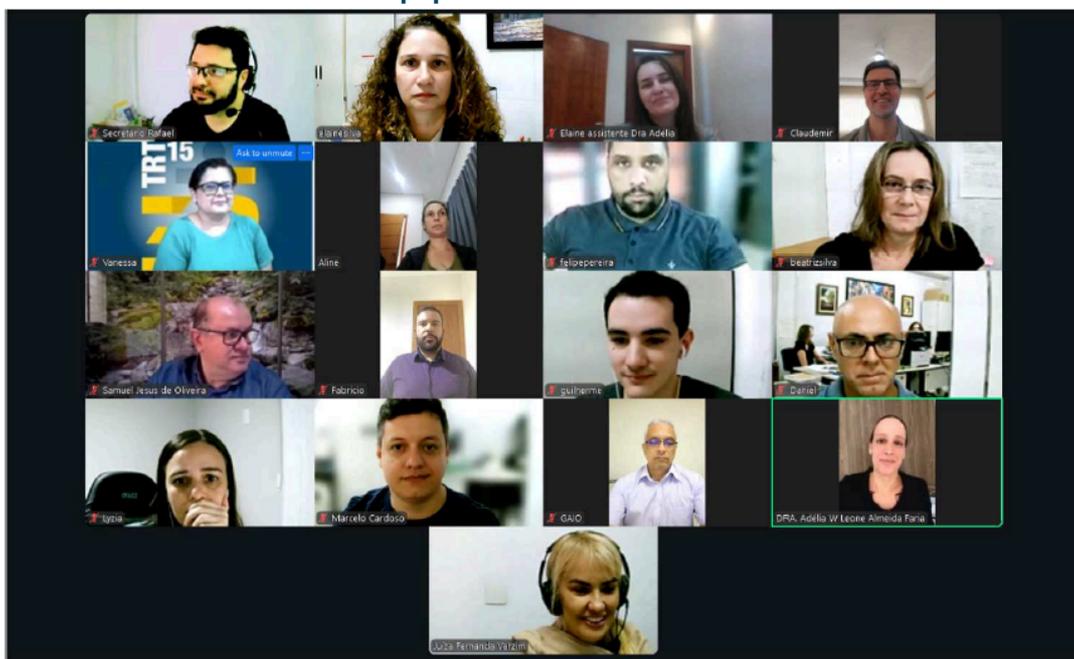
Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão  
Sandra Mara Magalhães Fumis



## Vara do Trabalho de Bebedouro

<b>PJeCOR</b>	
0000378-55.2021.2.00.0515	1 de Julho de 2025
	Juíza Titular Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano Juíza Substituta em auxílio fixo Adelia Weber Leone Almeida Faria

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Bebedouro: Da esquerda para a direita, a partir do canto superior: Rafael Vinícius Amaral Bernabé (Secretário de audiência 1), Elaine de Souza Lima da Silva (Diretora de Secretaria), Elaine Ferreira Princesa Martins (Assistente - Dra Adélia), Claudemir Gellio (Oficial de Justiça), Vanessa Cardozo de Almeida, Aline Assad Ciriero Leal (Assistente - Dra Fernanda), Felipe Cunha Pereira, Beatriz Buzon da Silva, Samuel Jesus de Oliveira (Oficial de Justiça), Fabrício Moisés Cadete (calculista), Guilherme Benfatto (estagiário), Daniel Mattiozi (estagiário), Lyzia Lemos Freitas (Secretária de audiência 2), Marcelo Cardoso, Antônio José Gaio Salles, Dra Adélia Weber Leone Almeida Faria (Juíza auxiliar fixa) e Dra Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano (Juíza Titular).



## Vara do Trabalho de Bebedouro

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	9 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 ( sem adicional):</b>	9 servidores
<b>⚠ “DELTA” da Vara:</b>	<b>DE ACORDO</b> ▾
<b>Lotação atual de Oficiais de Justiça</b>	2 oficiais
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019</b>	2 oficiais
<b>⚠ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:</b>	<b>DE ACORDO</b> ▾

- A servidora Aline Assad Ciriero Leal é assistente da Juíza Titular (Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano), e atua em teletrabalho (Sigep 6455/2025). A servidora Elaine Ferreira Princesa Martins é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (Adelia Weber Leone Almeida Faria), e atua em teletrabalho (Sigep 969/2025-AA).
- Além das assistentes, há 3 servidores atuando em regime de teletrabalho: Fabrício Moises Cadete (Sigep 8016/2024-AA), Vanessa Cardozo de Almeida (Sigep 7850/2024-AA) atua em condição especial de trabalho (com jornada reduzida 6h, sem acréscimo de serviço) e Lyzia Lemos Freitas (Sigep 5298/2025 - AA).
- Os oficiais de justiça Claudemir Gellio e Samuel Jesus de Oliveira, atuam na Unidade.
- Há dois estagiários na Unidade: Daniel Augusto Mattiozi, do Centro de Integração Empresa Escola, e Guilherme Carvalho Benfato, do convênio do Tribunal com o Município de Bebedouro.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Bebedouro, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Taquaral, Terra Roxa e Viradouro  
**Lei de criação nº:** 7.729/89  
**Data de instalação:** 16/3/1990

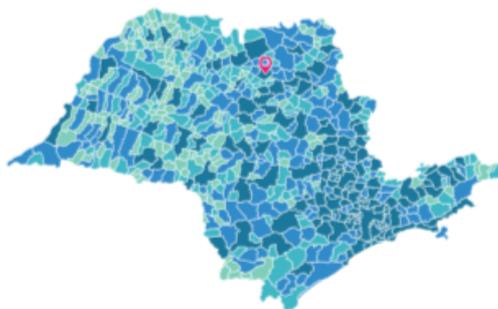
### Informações da localidade:

Localizado no nordeste do Estado de São Paulo, Bebedouro é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 76.373 pessoas.



Fonte: Prefeitura de Bebedouro, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

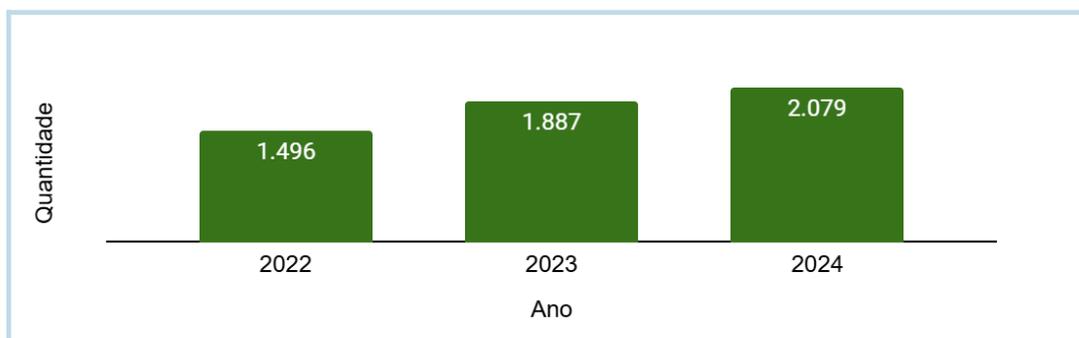


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Bebedouro.

### Faixa de Movimentação Processual [1501 a 2.000 processos]

#### Processos distribuídos nos últimos anos



## Vara do Trabalho de Bebedouro



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **abril**, foram distribuídos **702** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.910	–	209	287	1.432	391
Unidade *	5.741	638	159	248	1.553	581
Grupo de distribuição (média) *	5.848	–	196	281	1.522	447

\* Dados apurados até 30/04/2025

\*\* Dados apurados até 31/12/2024



**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## **EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.**



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 9 a 12/6/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 5/2023 a 3/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 4/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

### 3.1. Autoinspeção



A Unidade informou que no período da autoinspeção foram analisados os processos sem audiência e sem tramitação há mais de 30 dias, assim como deram continuidade às análises já realizadas nos processos de execução.

Informou, também, que diariamente são realizados acompanhamentos quanto à tramitação dos processos, de forma a buscar uma melhor gestão.

No que diz respeito às determinações/obrigações constantes da ata anterior, detalhou o cumprimento, destacando que nos despachos iniciais as partes são intimadas para manifestação quanto à adesão ao Juízo 100% digital; que na triagem inicial é verificado se a parte optou pelo Juízo 100% digital, com a correta autuação; esclareceu que mensalmente encaminham para o CEJUSC processos de liquidação, cerca de 50 a 60, e de execução, quando há requerimento das partes nos autos ou através do projeto CONCILIAR, ou quando se entende pela viabilidade da audiência; que nas atas das audiências de mediação já constam todas as informações acerca da perícia (datas e local para a sua realização), inclusive determinação para que o perito informe nos autos a data da perícia; que foram revistos os prazos concedidos para as razões finais; que a Unidade está analisando, de forma rotineira, os processos da fase de execução, notadamente os mais antigos e os processos na tarefa sobrestamento; que a gestão dos mandados é feita por meio da ferramenta GIGs; que os Oficiais de Justiça foram orientados a lançar a quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas nos processos; que está buscando cumprir o prazo para a expedição das Requisições de Pequeno Valor ou Precatório.

Por fim, reforça que a Unidade está empreendendo esforços para buscar uma melhor gestão dos processos na fase de execução, visando melhores resultados.

Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que encaminha ao



## Vara do Trabalho de Bebedouro

CEJUSC os processos que se encontram nas fases de liquidação e execução, mantendo na própria Vara apenas os processos em fase de conhecimento, por contarem com mediador atuando diretamente na Unidade.

Em relação à gestão da Idade Média e do Prazo Médio dos processos, relataram que os feitos mais antigos envolvem ações de falência, entes públicos ou execuções frustradas, o que dificulta a melhoria dos respectivos indicadores.

Quanto à gestão dos mandados com prazo vencido, informaram que o controle é realizado por meio de GIGS, sendo que os oficiais de justiça requerem dilação de prazo sempre que necessário

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correção anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Sugere-se avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, sobretudo da etapa de execução forçada ante a criticidade dos índices da fase de cumprimento de sentença.



Necessidade de gerir a fase de execução, visando à redução da Idade Média e do Prazo Médio na Execução com tendência de elevação.



Necessidade de conduzir a gestão para o cumprimento dos mandados com prazo vencido.

### 3.2. Macrovisão



Necessidade de efetiva alimentação do sistema PJe quanto à opção de tramitação no “Juízo 100% Digital”.



Elevação da quantidade de audiências no último ano.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo.



## Vara do Trabalho de Bebedouro



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* "Audiência - não designada".



Aumento da quantidade de processos enviados para audiências no CEJUSC, com predominância da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



A redução do acervo até o encerramento da instrução, com redução da idade média e do prazo médio, indica que houve adequada gestão do acervo.



Houve aumento da quantidade de processos solucionados em comparação com o período correicional anterior, com redução dos pendentos de solução, resultando na melhoria da taxa de produtividade.



Redução expressiva do prazo médio na fase de conhecimento.



Redução do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Aumento na quantidade de processos baixados, reduzindo os pendentos de baixa e o congestionamento na etapa de execução, em relação ao período anterior.



Não há processos de execução no arquivo provisório (de ambas as etapas).



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



## Vara do Trabalho de Bebedouro



Necessidade de indicação da quantidade, natureza do deslocamento e correspondente valor na certidão de devolução do mandado pelo oficial de justiça, para o fim de apuração das obrigações de pagar pela Secretaria.



Especial atenção às diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios.



Necessidade de corrigir a utilização e otimizar o gerenciamento do sistema GPREC, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

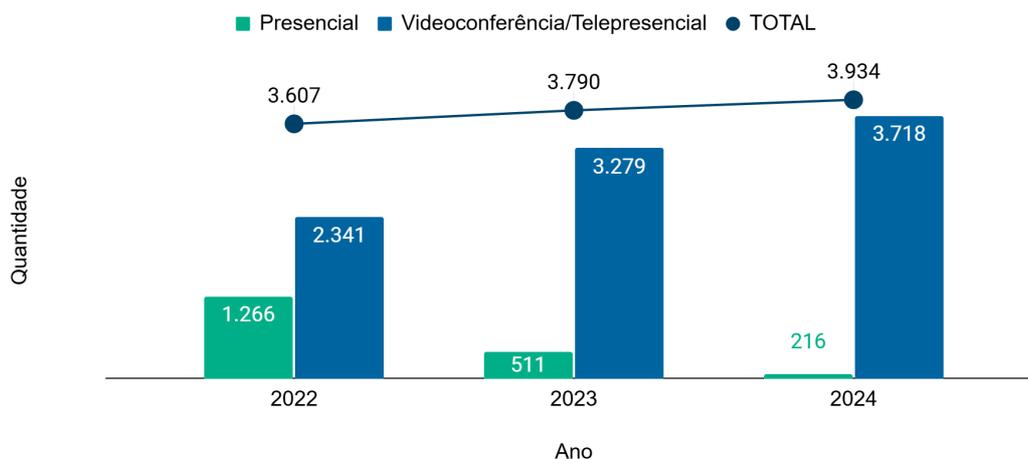


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



A Unidade informou que, via de regra, os processos que adotam o Juízo 100% digital são realizadas audiências telepresenciais, sendo que nos demais, havendo requerimento das partes para a realização da audiência telepresencial, há o deferimento.

Informou também que as audiências de mediação, cerca de 50 por semana, são todas telepresenciais.



Atualmente, estão em andamento **1.990** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.330** na fase de conhecimento.

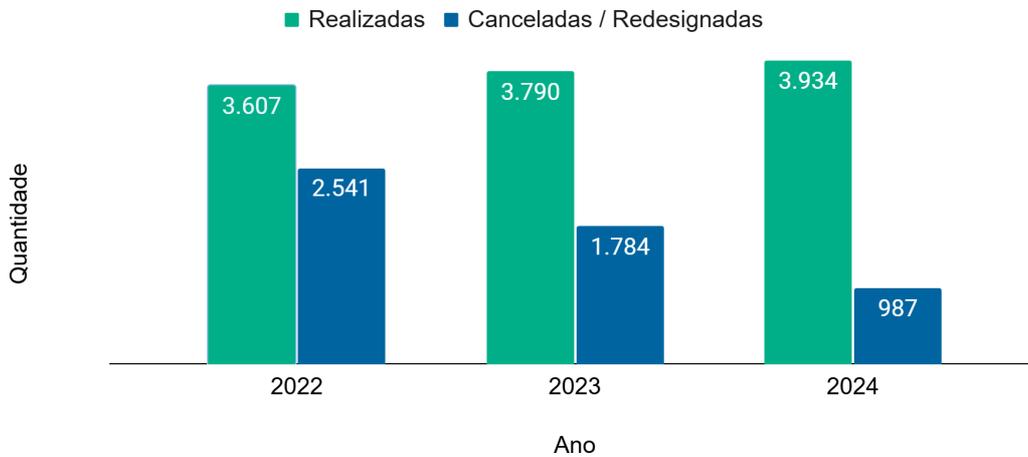




Há necessidade de efetiva alimentação do sistema PJe quanto à opção de tramitação no “Juízo 100% digital” (0011892-44.2024.5.15.0058 e 0012124-56.2024.5.15.0058).

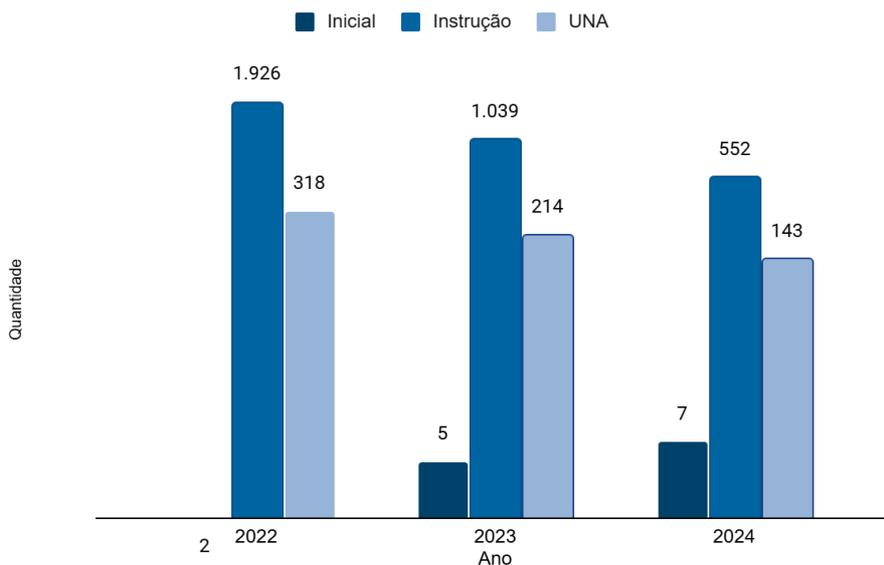
### 4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

#### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas em 2024 em relação ao ano anterior, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



A Unidade esclareceu que os cancelamentos/redesignações devem ser provenientes da necessidade de readequação da pauta ou de alteração do tipo de audiência, uma vez que não é possível, pelo sistema, somente alterar o tipo de audiência.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

Sala 1 - Principal:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 15/7/2025
- Iniciais do rito ordinário: 15/7/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 15/7/2025
- Unas do rito ordinário: 15/7/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 15/7/2025
- Instruções do rito ordinário: 15/7/2025

Sala 2 - Auxiliar:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 28/8/2025
- Iniciais do rito ordinário: 28/8/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 28/8/2025
- Unas do rito ordinário: 28/8/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 26/6/2025
- Instruções do rito ordinário: 28/8/2025

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 9/6/2025 por amostragem, referente à semana de 21 a 25/7/2025 para a Sala 1 - Principal e de 18 a 22/8/2025 para a Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
UNA (Ord/Sum)	-	4	-	5	9
INS (Ord/Sum)	2	20	-	19	41
Conciliação (CON)	-	10	-	-	10
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>		<b>24</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	✓
2 - AUXILIAR	-	✓	-	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Não são realizadas audiências iniciais, as quais ocorrem somente em casos excepcionais, haja vista a realização de mediações.

As audiências, via de regra, são de instrução, pois nas audiências de mediação é fixado prazo para apresentar contestação, a fim de evitar requerimentos de redesignação da audiência UNA, para análise de defesa, notadamente quando há necessidade de designação de perícia, mas são designadas audiências UNAs quando não há demanda de prova pericial.

A pauta padrão por sala, segundo informou a Unidade:

Na Sala 1 - Principal: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, no período da tarde. São designadas 10 audiências de mediação às segundas, quartas e sextas-feiras, e 7 instruções de segunda a quinta-feira e 4 instruções às sextas-feiras, totalizando 62 audiências por semana.

Na Sala 2 - Auxiliar: são realizadas audiências às terças e quintas-feiras, nos dois períodos. Às terças-feiras são designadas 10 audiências de mediação e 10 de



## Vara do Trabalho de Bebedouro

instrução, às quintas-feiras, 10 audiências de mediação e 15 de instrução.

Em ambas as salas, as audiências UNAs estão inseridas no número de audiências de instrução.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 36 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 24.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 9/6/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	70	87	4/9/2025
UNAS/Ord	95	141	28/10/2025
INSTRUÇÕES/Sum	110	134	21/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	131	137	24/10/2025
CONCILIAÇÃO	63	46	25/7/2025



## Vara do Trabalho de Bebedouro

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	105	108	25/9/2025
UNAS/Ord	103	127	14/10/2025
INSTRUÇÕES/Sum	105	120	7/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	103	127	14/10/2025
CONCILIAÇÃO	82	52	31/7/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



A Unidade informou que foram adotadas as seguintes medidas para melhoria da pauta:

A pauta da Sala 1- Principal foi ajustada de forma a priorizar a não exclusão de pauta, buscando sempre a conciliação e um maior aproveitamento dos atos produzidos em audiência, na presença das partes, para evitar notificações.

Com relação à Sala 2 - Auxiliar, informa que foi implementado um controle de pauta mais rigoroso, para garantir o máximo aproveitamento da sessão, com acompanhamento antecipado dos processos, notificando, se necessário, retirando de pauta, quando não houve cumprimento de diligências, a fim de não perder nenhuma vaga, possibilitando a realização de todas as audiências incluídas em pauta.



Processos 0010684-88.2025.5.15.0058, 0011901-06.2024.5.15.0058, 0010949-27.2024.5.15.0058, 0011857-84.2024.5.15.0058 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.





Ausência de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências de instrução de ambas as salas, já que elas possuem prazo similar àquelas do rito ordinário.



Com exceção das audiências de conciliação, nota-se um elastecimento do prazo para a realização das audiências de todos os tipos e ritos, em ambas as salas.

### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 9/6/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia. Nesses casos são fixados prazos para apresentação de defesa em secretaria junto com a designação de perícia, fixando prazos e designando audiência de instrução.

Também foi informado que o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 14,37%.



## Vara do Trabalho de Bebedouro



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Apenas 7 processos na tarefa "Triagem Inicial", o mais antigo distribuído em 6/6/2025 (0011072-88.2025.5.15.0058).



184 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.



Necessidade de saneamento. No processo 0010754-08.2025.5.15.0058 houve a designação de audiência de instrução, porém o registro no sistema PJe não foi efetuado, o que poderá ensejar tumulto e prejuízo à celeridade processual.

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do *chip* "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	5/2023 a 3/2024	4/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	167,25	129,36
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	213,25	167,12

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 9/6/2025)

	<a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano</a>
	<a href="#">Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo Adelia Weber Leone Almeida Faria</a>



A Juíza Adélia Weber Leone Almeida Faria está autorizada a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho (PROAD 16429/2023).



A Juíza Titular informou trabalho presencial em 5 dias da semana durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.



### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera está configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0011964-31.2024.5.15.0058 e 0011593-67.2024.5.15.0058.



#### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência dos processos 0011612-73.2024.5.15.0058 e 0011212-59.2024.5.15.0058.



#### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Bebedouro.



#### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

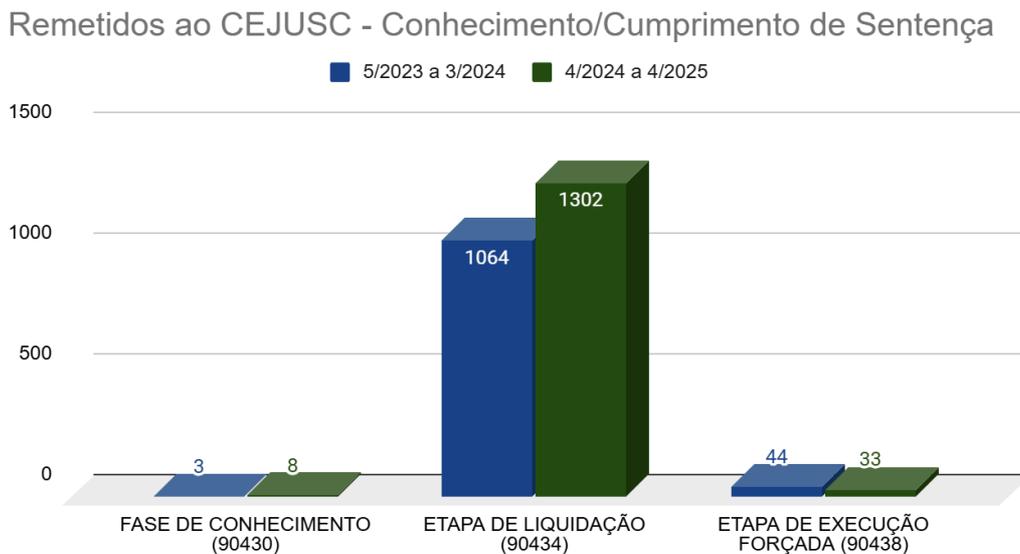


**VALE LEMBRAR**

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
  - I – presencial;
  - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
  - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.

### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Ribeirão Preto



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



## Vara do Trabalho de Bebedouro



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
-	141,06
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Ribeirão Preto	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
4/8/2025	4/8/2025



Elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior, com predominância de processos da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Constata-se que não foi enviada grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação (da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada). Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro ante a criticidade dos índices da fase de execução.



Encaminhamento da reclamação pré-processual (RPP), via sistema PJe, ao CEJUSC para providenciar o seu processamento e prosseguimento. RPP 0011805-88.2024.5.15.0058.



**VALE LEMBRAR**

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

41% → 41%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

### 4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	5/2023 a 3/2024	4/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	932	924
Média Mensal de Conciliação	84,72	71,08
Etapa de Execução Forçada	5/2023 a 3/2024	4/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	76	110
Média Mensal de Conciliação	6,91	8,46



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao total de soluções resultou na estabilidade da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

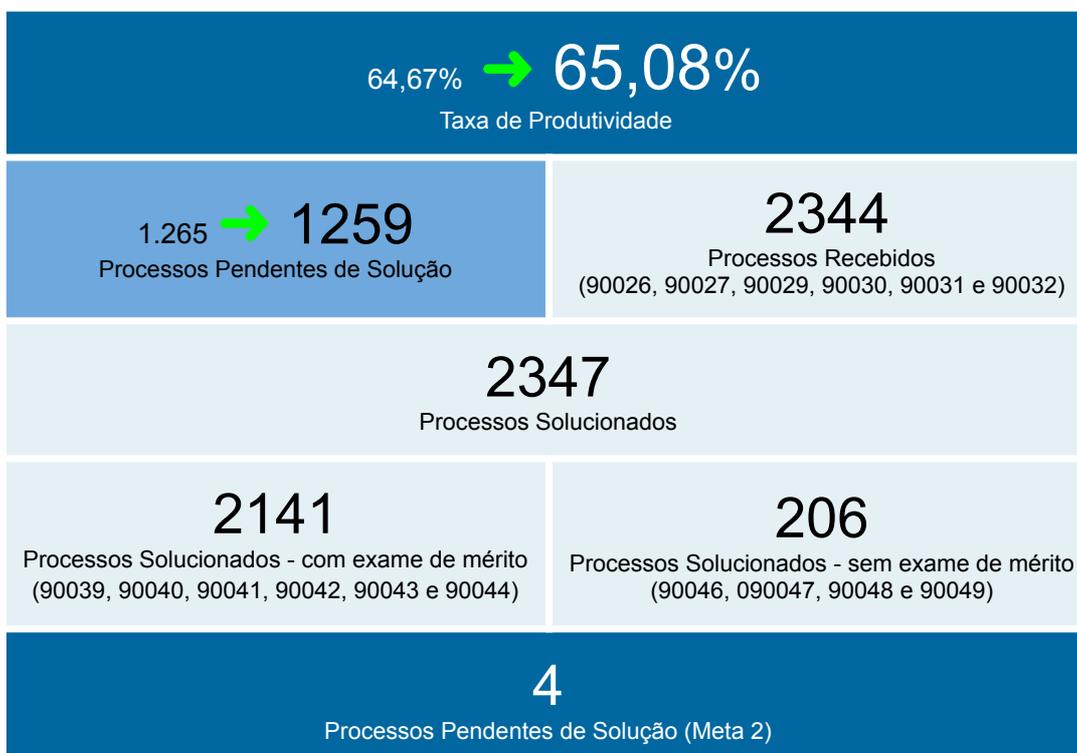


**VALE LEMBRAR**

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.

**4.2.2. Processos Solucionados**

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão





Houve solução de maior quantidade de processos frente aos recebidos pela unidade, refletindo na redução dos pendentes de solução e consequente melhora da taxa de produtividade em comparação ao período correicional anterior.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



5 sentenças líquidas no período correicional.



A Unidade confirmou que não profere sentenças líquidas de modo habitual, em razão da demanda de processos, os quais, em sua maioria, possuem vários pedidos, inviabilizando a liquidação das sentenças prolatadas.

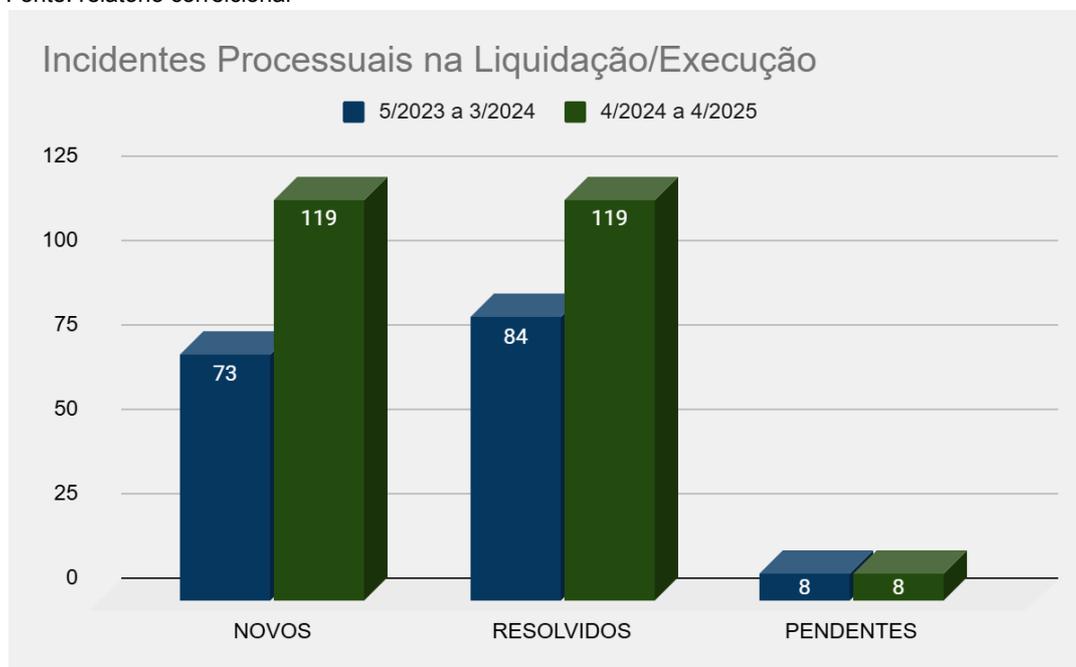
#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



#### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

3.080 → 2.894 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
311 → 358 Processos Aguardando a 1ª Audiência	817 → 732 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
38 → 42 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	176 → 139 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
79 → 48 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	335 → 210 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 12 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.



Redução da idade média da distribuição da ação ao encerramento da instrução, com diminuição do prazo médio acumulado, revelando maior agilidade na condução dos processos até o fim da instrução.





Aumento dos processos que aguardam a realização da 1ª audiência, o que contribuiu para a pequena elevação da idade média deste acervo.



Existem processos concluídos com prazo extrapolado.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90416)**

392,49 → 237,81



Significativa diminuição do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

#### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



O número de processos baixados foi maior que os recebidos, contribuindo para a redução dos pendentes de baixa, contudo a relação entre baixados e pendentes de baixa foi proporcionalmente inferior àquela apurada no período anterior, elevando a taxa de congestionamento na fase.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 9/6/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010226-08.2024.5.15.0058 e 0144300-58.2008.5.15.0058.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010009-28.2025.5.15.0058.



Ausência de CPF de reclamante no cadastro do sistema PJe nos processos 0012138-40.2024.5.15.0058, 0010465-75.2025.5.15.0058 e 0142000-12.1997.5.15.0058.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório no processo 0010947-57.2024.5.15.0058 e 0012059-61.2024.5.15.0058, os quais aguardam o prazo para razões finais.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - Meta 2 - prioridade" nos processos 0010965-20.2020.5.15.0058 e 0011375-44.2021.5.15.0058.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGs "CON - sobrestamento - acordo não homologado" nos processos 0010010-13.2025.5.15.0058 e 0011845-70.2024.5.15.0058.



Os processos mais antigos da fase são 0010618-89.2017.5.15.0058 (2.943 dias), 0010965-20.2020.5.15.0058 (1.788 dias), 0011571-48.2020.5.15.0058 (1.653 dias), 0011375-44.2021.5.15.0058 (1.265 dias) e 0010764-57.2022.5.15.0058 (1.062 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Tratando-se dos processos mais antigos da fase, o controle é realizado por meio do GIGs.



**VALE LEMBRAR:**

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.





Pequena redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0011798-14.2015.5.15.0058 (2.952 dias), 0010819-81.2017.5.15.0058 (2.063 dias), 0010550-71.2019.5.15.0058 (2.045 dias), 0011801-27.2019.5.15.0058 (1.961 dias) e 0011903-20.2017.5.15.0058 (1.743 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



## Vara do Trabalho de Bebedouro



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Pequena elevação do número das execuções encerradas, frente à quantidade de execuções iniciadas.



Apesar da pequena redução dos pendentes de finalização, houve elevação dos pendentes de extinção, em consequência do menor número de execuções encerradas frente às iniciadas.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da execução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução, embora esteja direcionado a processos antigos, não são necessariamente aqueles com maiores tempos de tramitação.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

1 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Não há processos no arquivo provisório.

### VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

72,74% → 67,76%  
Taxa de Congestionamento

537

Execuções iniciadas (90329)

581

Processos Baixados (90381)

1.273 → 1.221

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



## Vara do Trabalho de Bebedouro



Aumento na quantidade de processos baixados, reduzindo o congestionamento na fase, em relação ao período anterior.



O número de processos baixados foi maior que o número de execuções iniciadas e, também, proporcionalmente superior aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento na fase.

### VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 11/6/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0155300-89.2007.5.15.0058 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011165-56.2022.5.15.0058 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011630-41.2017.5.15.0058 e 0010208-65.2016.5.15.0058 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0011458-07.2014.5.15.0058, pois foi reconhecida a execução frustrada.



## Vara do Trabalho de Bebedouro



Suspensão da execução do processo 0011007-06.2019.5.15.0058, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência de registro no sistema Pje do valor apontado pelo Oficial de justiça na certidão relacionada à diligência cumprida nos processos 0011008-30.2015.5.15.0058 e 0011934-69.2019.5.15.0058.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “LIQ - sobrestamento - solução do processo principal acordo - conhecimento (com a data do vencimento) acordo - liquidação” no processo 0012100-72.2017.5.15.0058.



Determinação para expedição de alvará no processo 0010931-40.2023.5.15.0058, datada de 10/3/2025, sem cumprimento.



Por amostragem, o processo 0010731-04.2021.5.15.0058 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0144600-69.1998.5.15.0058 (9.700 dias), 0192000-79.1998.5.15.0058 (9.603 dias), 0140800-33.1998.5.15.0058 (9.441 dias), 0111600-44.1999.5.15.0058 (8.616 dias) e 0142900-92.1997.5.15.0058 (8.549 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 4/2024 a 4/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
22	23/9/2024	3.849	12	23/1/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar". Por amostragem processo 0011136-11.2019.5.15.0058.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 23/1/2025.



Informação da Unidade: O controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta Sisbajud é feito por meio do chips e de GIGs.

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



## 6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Franca (consulta em 10/6/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



## 6.6. Oficiais de Justiça

### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Franca (consulta em 11/6/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Claudemir Gellio	26	10
Samuel Jesus de Oliveira	35	1
<b>TOTAL</b>	61	13

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Bebedouro), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."



### VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
  - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - ➔ quantidade e natureza da diligência.
  
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
  - ➔ a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 6/5/2025 (0000196-02.2010.5.15.0058), sob responsabilidade do oficial Samuel Jesus de Oliveira.

## 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Claudemir Gellio	422
Samuel Jesus de Oliveira	435

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Ausência de registro da quantidade e natureza do deslocamento da diligência realizada na certidão do oficial de justiça no processo 0010489-11.2022.5.15.0058.



## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Adílio Gregório Pereira, credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

**GPREC**

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



5 diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 9/12/2024 - Processo 0010413-21.2021.5.15.0058.



Existem 5 processos pendentes de finalização e envio, o mais antigo datado de 17/2/2025 (000011331-59.2020.5.15.0058).

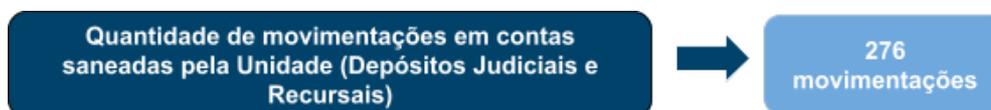


Pendência de baixa no sistema GPREC de RPV já com liberação de crédito, como nos processos 0012068-04.2016.5.15.0058, 0012024-19.2015.5.15.0058 e 0011780-17.2020.5.15.0058.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 10/6/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



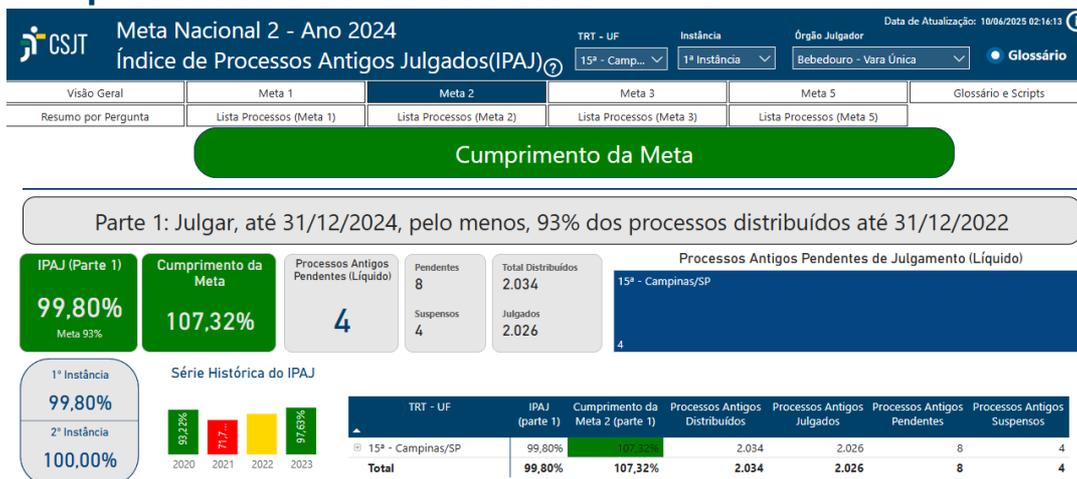
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

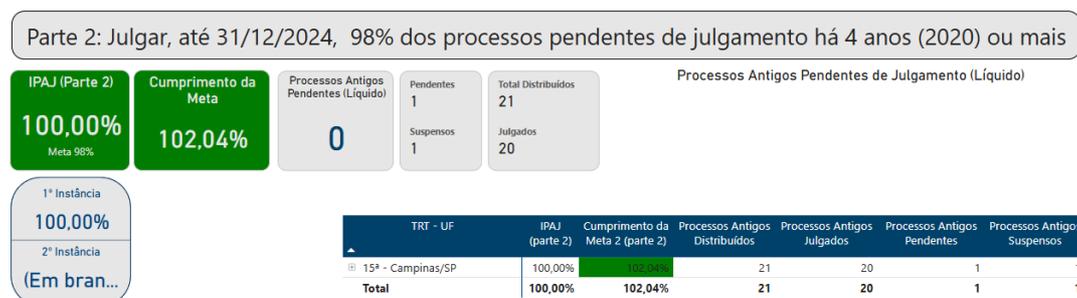


## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

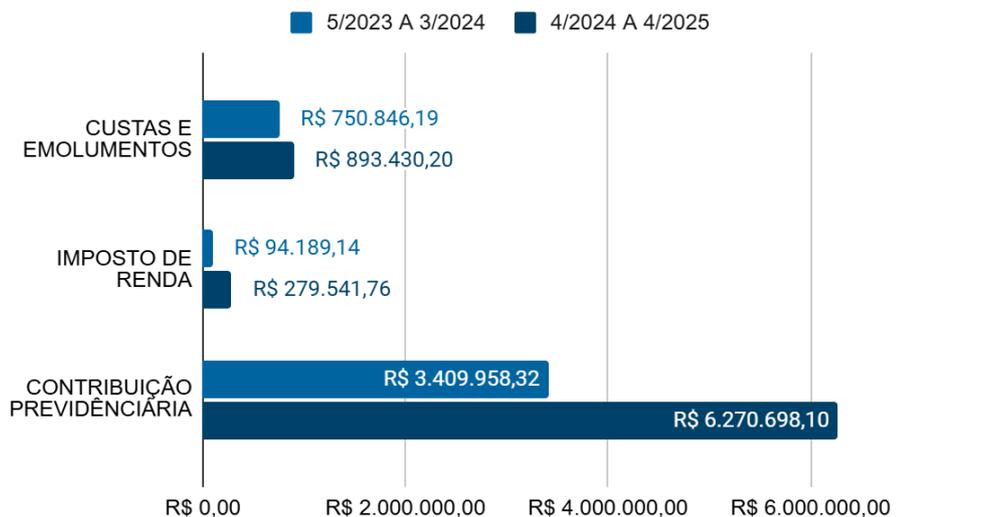


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



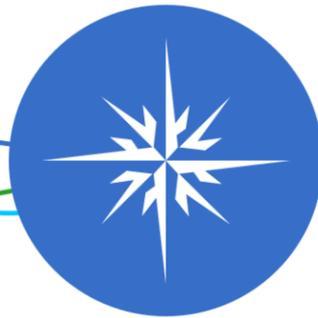


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano e a Juíza Substituta em auxílio fixo Adelia Weber Leone Almeida Faria.
---	--

## Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

## Atendimentos

Não houve.

## Providências multidisciplinares

Não há.

## Encerramento

Em 1º de julho de 2025, às 15h10min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

